



PARECER 013/2026 DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL.

Ao Projeto de Resolução Nº 005/2026 Autoria Poder Legislativo.

SÚMULA: “Altera e acrescenta dispositivos ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo do Tenente (Resolução nº 004/2019) para instituir normas de transparência, controle da atividade legislativa e regulamentação do funcionamento e das competências das Comissões Permanentes, conforme recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e dá outras providências.”

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo aperfeiçoar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo do Tenente, conforme orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), visando fortalecer a transparência, a organização dos trabalhos legislativos e a atuação das Comissões Permanentes. A proposta prevê a transmissão das sessões pela internet, institui mecanismos de controle das proposições e estabelece a elaboração de relatório anual, ampliando a publicidade e a prestação de contas. Também reforça o papel das Comissões Permanentes, disciplinando seu funcionamento e atribuições, incluindo fiscalização, acompanhamento de metas, realização de audiências públicas e apuração de denúncias. Razão pela qual, as comissões reunidas conjuntamente, e por unanimidade, manifestam-se pela sua legalidade e constitucionalidade, estando este apto a ser discutido e votado pelo plenário da Casa.

Sala de Sessões em 06 de abril de 2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Presidente: Marcos Antonio Rodrigues (MDB) _____

Relator: Marcos Wesley Lazarino (MDB) _____

Secretário: Rivanildo Braz Cavalheiro (PP) _____